



EDITAL

N.º de Registo	5704	Data	18/05/2018	Processo	2018/150.10.701/8
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 8/2018 de 16 de abril do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovar a atribuição de Medalha de Mérito do Município de Alcanena aos professores aposentados, Grau Prata - aos Professores aposentados do Concelho de Alcanena em dois mil e dezassete, nomeadamente:

- 2º Ciclo- Adélia Santos Capaz de Almeida

- 3.º Ciclo e Ensino Secundário

- Cidália Rosa Pessegueiro

- Ensino Secundário

- Ana Cristina Gonzalez da Silva Batista

- Aprovar a atribuição de Medalha de Mérito do Município de Alcanena- Grau Ouro, às Associações com cinquenta ou mais anos e com atividade regular à presente data, ainda não condecoradas com esta distinção:

1-Atlético Clube Recreativo Espinheirense;

2-GRUS – Grupo Recreativo “Os Unidos da Serra”

- Ratificar a submissão da candidatura “Documentar Alcanena”, ao Aviso número zero zero dois/dez ponto dois ponto um ponto seis/dois mil e dezoito – Renovação de Aldeias, no âmbito do PDR – Programa de Desenvolvimento Rural dois mil e vinte;

- Submeter o projeto à Assembleia Municipal, para que ela delibere no sentido de reconhecimento do interesse público para as populações e economia local, do projeto em apreço.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Submeter à Assembleia Municipal o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Bugalhos, para que ela delibere no sentido de reconhecimento do interesse público para as populações e economia local do projeto de “Requalificação do Largo Manuel de Jesus Monteiro”, em Filhós, para efeitos da candidatura apresentada ao Aviso número zero zero dois/dez ponto dois ponto um ponto seis/dois mil e dezoito – Renovação de Aldeias, no âmbito do PDR – Programa de Desenvolvimento Rural dois mil e vinte.
- Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2017 da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte,
- Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2017 da ADSAICA –
- Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2017 da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2017 da APDA –
- Tomar conhecimento Relatório e Contas 2017 da AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena que deverá informar a Câmara Municipal dos investimentos previstos para a fase do terciário.
- Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2017 da Luságua SA e remeter à Assembleia Municipal.
- Tomar conhecimento do Relatório de Atividades e Contas 2017 da Agência MédioTejo21.
- Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2017 da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SPE – S.A..

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomar conhecimento – Relatório e Contas 2017 da TAGUSGÁS S.A.

- Aprovar as Contas do Ano de Dois Mil e Dezassete, as quais são constituídas pelos documentos constantes do anexo um à Resolução número quatro/dois mil e um – Segunda Secção, do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, número cento e noventa e um, Segunda Série, de dezoito de agosto, de dois mil e um, com as alterações introduzidas pela Resolução número vinte e seis/dois mil e treze, publicada no “Diário da República”, número duzentos e vinte e seis, Segunda Série, de vinte e um de novembro, Resolução número um /dois mil e dezoito, publicada no “Diário da República”, segunda série, número vinte e nove, de nove de fevereiro de dois mil e dezoito, encontrando-se os mesmos integralmente elaborados, de acordo com as respetivas resoluções.

É também constituída pelo Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete (final – após apuramento de resultados).

Todos os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro foram presentes nesta reunião e rubricados pelos Membros do Executivo presentes, ficando devidamente arquivados em pasta própria, numerados de um a oitocentos e sessenta e cinco, mais certidão da ata da reunião em que foram discutidas e aprovadas as Contas, ficando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados.

A proposta para aplicação dos resultados líquidos do exercício, é feita nos termos do disposto no ponto dois, ponto sete, ponto três, do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, sendo o seu montante repartido da seguinte forma:

- Reservas legais (conta quinhentos e setenta e um): cinco por cento do valor do resultado líquido – cento e quinze mil seiscentos e setenta e um euros e um cêntimo

O restante valor, ou seja, dois milhões cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos, permanece na conta de resultados transitados (conta cinquenta e nove), uma vez que o valor da conta cinquenta e um – Património – já ultrapassa os vinte por cento do ativo líquido.”

- Submeter os documentos de Prestação de Contas do exercício de dois mil e dezassete e Relatório de Acompanhamento Semestral do PSF – Plano Saneamento Financeiro, à votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Anexo Um, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Enviar as Contas e Relatório de Acompanhamento Semestral do PSF – Plano Saneamento Financeiro, ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, conforme resolução número trinta e

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



um/dois mil e treze – Segunda Secção, publicado em “Diário da República”, Segunda Série, número duzentos e quarenta e três, de onze de dezembro de dois mil e treze e da Resolução número quarenta e quatro/dois mil e quinze – Parte D, publicada no “Diário da República”, Segunda Série, número duzentos e trinta e um, de vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze.

- Solicitar à Assembleia Municipal que esta autorize a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com o previsto no artigo nonagésimo sétimo, da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para dois mil e dezoito, considerando que o Município de Alcanena cumpre com o limite da dívida total previsto no artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e três/dois mil e dezoito, de três de setembro, com uma margem de sete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e vinte e quatro euros e catorze cêntimos.

- Aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e dezoito, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes e que seja o assunto submetido à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

- Tomar conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no Período de oito de fevereiro de dois mil e dezoito a cinco de abril de dois mil e dezoito e remeter à Assembleia Municipal nos termos da lei

- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Alcanena, relativo ao acesso à informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis, ao abrigo do artigo trigésimo sétimo-A, da Lei número setenta e seis/dois mil e dezassete, de dezassete de agosto.

- Aprovar o encerramento da Delegação da Câmara Municipal em Minde e “Espaço do Cidadão”, a vinte e sete e vinte e oito de abril do corrente, por escassez de recursos humanos para suprimento das necessidades mínimas dos serviços, por motivos de férias.

Comunicar à Junta de Freguesia de Minde, da presente deliberação e proceder à devida divulgação, por meio de edital.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Deferir o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente fatura número dois mil e dezoito zero zero zero seis oito dois cinco, emitida, a sete de fevereiro de dois mil e dezoito, respeitante ao período de faturação de seis de janeiro a cinco de fevereiro de dois mil e dezoito.

Informar o requerente e a Luságua – Gestão de Águas Sociedade Anónima da presente deliberação.

Autorizar a redução das tarifas de saneamento e resíduos sólidos referentes à próxima fatura que seja emitida, caso o consumo referente à rotura se reflita na mesma.

- Deferir o pedido de desistência de ocupação do lugar de terrado de uma feirante da Feira Semanal de Alcanena, com efeitos a partir do mês de maio.

-Tomar conhecimento da Alteração número catorze ao Orçamento e número catorze às Atividades Mais relevantes Documento referência três mil duzentos e sessenta e quatro/dois mil e dezoito.

- Tomar conhecimento da Alteração número quinze ao Orçamento e número quinze às Atividades Mais relevantes Documento referência três mil quinhentos e trinta e três/dois mil e dezoito

- Tomar conhecimento da autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de vinte e três de março a cinco de abril de dois mil e dezoito, no valor global de €35.675,16 – Trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco euros e dezasseis - Documento referência três mil oitocentos e sessenta e quatro/dois mil e dezoito.

- Tomar conhecimento da Relação dos compromissos efetuados no período de vinte e três de março a cinco de abril de dois mil e dezoito, no valor de €16.795,52 – Dezasseis mil setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos. Documento referência três mil oitocentos e sessenta e cinco/dois mil e dezoito,

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de vinte e três de março a cinco de abril de dois mil e dezoito⁸ - Documento referência três mil oitocentos e sessenta e oito/dois mil e dezoito.

- Operações Orçamentais no valor total de quatrocentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e seis euros e cinco cêntimos, correspondentes às autorizações números mil cento e quarenta e sete a dois mil e setenta e nove;

- Operações de Tesouraria no valor total de mil e treze euros e oitenta e oito cêntimos, correspondentes às autorizações números cento e sessenta e três a cento e sessenta e nove.

- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período de vinte e três de março a cinco de abril de dois mil e dezoito - Documento referência mil oitocentos e sessenta e nove/dois mil e dezoito:

- Operações Orçamentais no valor total de quatrocentos e treze mil trezentos e oito euros e quinze cêntimos;

- Operações de Tesouraria no valor total de dois mil trezentos e setenta e nove euros e noventa e oito cêntimos.

- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia treze de abril de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de um milhão quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e vinte euros e setenta e seis cêntimos, sendo um milhão trezentos e catorze mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos de Operações Orçamentais e cento e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Tomar conhecimento do Orçamento participativo Jovem dois mil e dezoito – Ata de avaliação dos projetos. Documento referência três mil setecentos e noventa e nove/dois mil e dezoito.

- Aprovar a atribuição de três mil cento e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos ao Agrupamento de Escolas de Alcanena, referente ao valor da assinatura de telefone dos Jardins de Infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, para os meses de janeiro a agosto de dois mil e dezoito

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar os Termos de Referência, do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena, ao abrigo do número um do artigo septuagésimo sexto do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio.
 - Proceder à abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor Parque Empresarial de Alcanena, qual deverá estar concluído no prazo máximo de dezasseis meses.
 - Determinar o período de participação pública preventiva de vinte dias, para a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre questões ou observações que possam ser relevantes no âmbito do procedimento;
 - Qualificar o Plano de Pormenor, para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica (Relatório Ambiental).
-
- Agendar Reunião de Câmara extraordinária para o dia vinte de abril próximo, com pronto único para deliberar sobre a Minuta de Escritura de Constituição da EMASA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.
-
- Tomar conhecimento do Contrato de Concessão de Abastecimento de Água – Relatório relativo ao cumprimento do contrato de concessão dois mil e dezassete. Documento referência três mil cento e noventa e três/dois mil e dezoito.
-
- Remeter à Assembleia Municipal para que esta aprove a constituição da Empresa Intermunicipal para a Gestão de Serviços de interesse geral, designadamente dos serviços municipais de gestão e tratamento dos resíduos urbanos nas áreas dos Municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira de Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha: RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima e que aprove os respetivos estatutos.
-
- Aprovar a revogação da decisão de contratação da empreitada número onze/dois mil e dezassete/DPGOM-Requalificação do Mercado Municipal de Alcanena, ao abrigo da alínea a) do número um, do artigo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, por não terem sido apresentadas propostas.

Comunicar a todos os concorrentes a presente deliberação.

Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Aprovar a alteração do preço base do procedimento de empreitada para “Requalificação do Mercado Municipal de Alcanena”, fixando-se em um milhão seiscentos e quinze mil setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Remeter à apreciação da Assembleia Municipal a reformulação/reprogramação da deliberação de vinte e três de junho de dois mil e dezassete, para efeitos da prévia autorização da repartição dos encargos económicos para os anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, bem como emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, em relação aos mesmos anos económicos, desde que garantida pela câmara municipal a regularidade financeira, atento ao acréscimo da despesa.

Para o ano de dois mil e dezoito, deverão ser assumidos os encargos de quatrocentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos e, para o ano de dois mil e dezanove, um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos, ambos com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluídos.

- Tomado conhecimento do Ponto de situação a 11 de abril de 2018, do Ambiente em Alcanena, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

- Aprovar a comparticipação das despesas referentes às Comemorações do Aniversário da Fundação da Freguesia de Serra de Santo António, através da atribuição de um apoio pecuniário no valor total de 25.000,00 € (Vinte e cinco mil euros), sendo 10.253,00€ (Dez mil duzentos e cinquenta e três euros) relativos a despesas de capital, relacionadas com obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de Serra de Santo António e, 14.747,00€ (Catorze mil setecentos e quarenta e sete euros) relativos a despesas correntes no âmbito das Comemorações do Centenário.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovar a comparticipação das despesas de aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da “Casa da Memória”, obra efetuada pela Junta de Freguesia de Minde, através da atribuição de um apoio pecuniário no valor total até 50.000,00 € (Cinquenta mil euros).

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovar a arrecadação da receita proveniente das inscrições nos workshops a realizar na Biblioteca Municipal de Alcanena Doutor Carlos Nunes Ferreira, no ano de dois mil e dezoito.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovar a cedência gratuita do autocarro do município, para mais três deslocações, por época desportiva, às associações que competem em campeonatos nacionais, ao invés de apenas uma, prevista no número seis do artigo oitavo do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas. Poderá ser solicitada a cedência gratuita do autocarro, uma vez por trimestre, devendo as associações comunicar à Câmara Municipal, assim que tiverem conhecimento do calendário de jogos, quais as deslocações que pretendem que sejam isentas do pagamento, indicando a data, local e horas.

Ratificar a deslocação efetuada pelo Juventude, Amizade e Convívio, no primeiro trimestre ao abrigo da cedência de autocarro gratuita agora deliberada, informar a Coletividade que ainda poderá solicitar mais uma deslocação gratuita, para o segundo trimestre do ano de dois mil e dezoito, considerando que a época desportiva termina no mês de junho.

Comunicar a presente deliberação a todas as associações que disputem provas em campeonatos nacionais.

- Aceitar a doação de diversas obras, efetuadas pelo Senhor Paulo Condessa à Biblioteca Municipal de Alcanena, constantes da proposta presente à deliberação, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo segundo, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Comunicar ao ofertante o agradecimento pela doação efetuada.

- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Minde, no âmbito da TV Minde, para apoio na promoção, valorização e divulgação das atividades desenvolvidas no Concelho de Alcanena, promovidas pelas várias autarquias e pelos agentes culturais, sociais e desportivos, no valor de cinco mil euros, para o ano de dois mil e dezoito.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.